

Valor médio de construção, por metro quadrado, para efeitos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro

O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, estabelece nos artigos 38.º e 39.º que um dos elementos objetivos integrados na fórmula de cálculo do sistema de avaliação de prédios urbanos é o valor médio de construção por metro quadrado, a fixar anualmente, sob proposta da Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos, ouvidas as entidades previstas na lei, em conformidade com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 62.º do mesmo código.

ANO	VALOR MÉDIO	VALOR BASE (1)	DIPLOMA LEGAL
2022	512,00€	640,00€	Portaria n.º 310/2021, de 20 de dezembro
2021	492,00€	615,00€	Portaria n.º 289/2020, de 17 de dezembro
2020	492,00€	615,00€	Portaria n.º 3/2020, de 13 de janeiro
2019	492,00€	615,00€	Portaria n.º 330-A/2018, de 20 de dezembro
2018	482,40€	603,00€	Portaria n.º 379/2017, de 19 de dezembro
2017	482,40€	603,00€	Portaria n.º 345-B/2016, de 30 de dezembro
2016	482,40€	603,00€	Portaria n.º 419/2015, de 31 de dezembro
2015	482,40€	603,00€	Portaria n.º 280/2014, de 29 de dezembro
2014	482,40€	603,00€	Portaria n.º 370/2013, de 27 de dezembro
2013	482,40€	603,00€	Portaria n.º 424/2012, de 28 de dezembro
2012	482,40€	603,00€	Portaria n.º 307/2011, de 21 de dezembro
2011	482,40€	603,00€	Portaria n.º 1330/2010, de 31 de dezembro
2010	482,40€	603,00€	Portaria n.º 1456/2009, de 30 de dezembro
2009	487,20€	609,00€	Portaria n.º 1545/2008, de 31 de dezembro
2008	492,00€	615,00€	Portaria n.º 16-A/2008, de 9 de janeiro
2007	492,00€	615,00€	Portaria n.º 1433-C/2006, de 29 de dezembro
2006	492,00€	615,00€	Portaria n.º 90/2006, de 27 de janeiro
2005	490,00€	612,50€	Portaria n.º 99/2005, de 17 de janeiro (II série)
2004	480,00€	600,00€	Portaria n.º 982/2004, de 04 de agosto
2003	480,00€	600,00€	Portaria n.º 982/2004, de 04 de agosto

(1) nos termos do n.º 1 do artigo 39 do CIMI: "1 - O valor base dos prédios edificados (Vc) corresponde ao valor médio de construção, por metro quadrado, adicionado do valor do metro quadrado do terreno de implantação fixado em 25% daquele valor"